



**PORTARIA Nº 080/2019**

**DISPÕE SOBRE: NOMEIA LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL PARA ATUAR NO PROCESSO LICITATÓRIO, LEILÃO Nº 001/2019.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO a necessidade de realização de um leilão público para Alienação de Bens Móveis inservíveis ao uso do município;

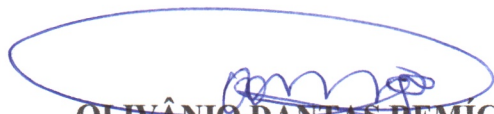
**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Senhor **Rennan Napy Neves, Leiloeiro Público Oficial**, devidamente matriculado na JUCEP (Junta Comercial do Estado da Paraíba), sob o nº 008/2014, para conduzir o Leilão que será realizado nesta Prefeitura.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 30 de julho de 2019.

  
**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional